UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE VETERANOS DE BASQUETEBOL DE SÃO PAULO



Prezados Representantes

Vimos comunicar os resultados de julgamentos realizados pelo Conselho Disciplinar em 29/01/2018.

Nos termos do art.13 do Regulamento Geral, deverá ser deduzido no cumprimento da pena ora imposta a suspensão automática já cumprida.

Proc. 17/0027 PRÉ- VETERANOS – MONTE LÍBANO

Atleta CAIO ELIAS CHEDID denunciado como incurso nos artigos 56, 57 E 58

Resultado:

Absolvido por unanimidade dos artigos 56 E 58

Condenado por unanimidade no artigo 57, com pena de 2 jogos.

Proc. 17/0028 PRÉ- VETERANOS – MONTE LÍBANO

Atleta JOÃO PEDRO BACCARAT S N CAMPOS denunciado como incurso nos artigos 56,

57 E 58 **Resultado**:

Absolvido por unanimidade do artigo 57

Condenado por unanimidade no artigo 58 a pena de suspensão de 60 (sessenta) dias com início da contagem em 30/01/2018 e finalizado em 30 de março de 2018.

Condenado por unanimidade no artigo 56 a dois jogos que deverão ser cumpridos após o cumprimento da pena do artigo 58 deduzindo no cumprimento desta pena ora imposta a suspensão automática já cumprida.

Proc. 17/0029 PRÉ- VETERANOS – UNDERDOGS

Atleta ADRIAN EDWIN COVI denunciado como incurso nos artigos 56 E 57

Resultado:

Condenado por unanimidade no artigo 56 a pena de 1 (UM) jogo.

Absolvido por unanimidade do artigo 57

Adv ^o Fernando Juliano Toro Presidente do CD

Prof. Rubens B. de Campos Jr Auditor